

REVOLUCIONANDO O DIREITO: A INFLUÊNCIA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA MEDIAÇÃO E CONTRATOS INTELIGENTES NO BRASIL

*Lara de Mello Schneider Bier Hoechner**

*Julia Pinha Dias***

*Maria Vitória Voltolini****

*Paula Nort Küster*****

Resumo: O objetivo desta pesquisa é analisar o impacto da inteligência artificial na resolução de conflitos no âmbito do Direito Civil brasileiro, com ênfase na influência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A partir da base de dados do Google Acadêmico, com a aplicação de critérios objetivos e subjetivos, foram analisados 15 documentos finais. A análise desses documentos permitiu identificar três subtemas principais: Inteligência Artificial na Mediação, Smart Contracts e Desafios da Inteligência Artificial na resolução de conflitos. Conclui-se que a inteligência artificial e os contratos inteligentes têm o potencial de revolucionar o sistema de justiça e a administração pública, mas é essencial abordar cuidadosamente desafios relacionados a direitos fundamentais, como privacidade e transparência.

Palavras-chave: Inteligência Artificial; Lei Geral de Proteção de dados; Mediação; Direito Civil; Contratos Inteligentes

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como foco a influência da inteligência artificial na mediação de conflitos no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil, especificamente no âmbito do Direito Civil. A escolha desse tema se justifica pela crescente importância da Lei Geral de Proteção de Dados no cenário jurídico brasileiro e pelo avanço da inteligência artificial, que tem potencial para otimizar a

*Graduanda do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

**Graduanda do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

***Graduanda do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

****Graduanda do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

resolução de disputas relacionadas à proteção de dados pessoais.

É fato notório que a evolução da inteligência artificial tem desempenhado um papel significativo no campo do Direito, modificando a maneira como as atividades jurídicas são realizadas. À medida que os avanços tecnológicos permitiram o desenvolvimento de sistemas de agentes inteligentes capazes de analisar grandes volumes de dados, identificar padrões, e até mesmo tomar decisões, a IA se tornou uma ferramenta importante para a pesquisa jurídica, a análise de casos, a automação de tarefas repetitivas e a previsão de resultados judiciais. Ademais, ela desempenha um papel fundamental na análise de questões legais complexas, incluindo a aplicação de regulamentações como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), fornecendo aos profissionais do direito questionamentos com outras perspectivas e aumentando a eficiência do sistema jurídico como um todo.

O problema de pesquisa que orienta este estudo, portanto, é compreender como a inteligência artificial está impactando a mediação de conflitos envolvendo a Lei Geral de Proteção de Dados no contexto do Direito Civil brasileiro, e quais são as implicações desse impacto. Com as transformações tecnológicas em curso, é fundamental analisar como essas mudanças afetam a aplicação da lei e a resolução de disputas.

Esta pesquisa é relevante devido à necessidade premente de entender como a inteligência artificial está moldando o cenário jurídico brasileiro. A Lei Geral de Proteção de Dados representa um importante marco regulatório no país, e sua eficácia requer uma adaptação às inovações tecnológicas cada vez mais evoluídas, o que torna essencial avaliar como a inteligência artificial pode contribuir ou apresentar desafios e lacunas para a aplicação da lei.

A hipótese subjacente a esta pesquisa é que a inteligência artificial desempenha um papel significativo na mediação de questões relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados no Direito Civil brasileiro, trazendo benefícios em termos de eficiência, rapidez e precisão na resolução de conflitos. No entanto, a integração da inteligência artificial também levanta questões éticas e legais que precisam ser consideradas.

Diante disso, os objetivos desta pesquisa incluem a investigação da aplicação da inteligência artificial na resolução de conflitos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados, a avaliação dos benefícios e desafios dessa aplicação e a análise das implicações éticas e legais decorrentes da integração da inteligência artificial na mediação no contexto da LGPD.



2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo adotou uma metodologia de revisão integrativa para analisar a influência da inteligência artificial na mediação de conflitos no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil, com foco no Direito Civil. Este tipo de revisão permite a combinação de resultados de diferentes tipos de pesquisa, incluindo estudos experimentais e não experimentais, de modo a obter uma compreensão abrangente do tópico de pesquisa.

A primeira fase do estudo envolveu a busca de literatura na base de dados do Google Acadêmico. Inicialmente, foram identificados 133.000 resultados, somente com a palavra-chave elementar "inteligência artificial". Para refinar a busca, foi utilizada uma abordagem de busca avançada, ao empregar palavras-chave mais específicas, incluindo "pacificação", "direito civil", "mediação", "Brasil" e "Lei Geral de Proteção de Dados". Essas palavras-chave foram escolhidas com o intuito de investigar a influência da inteligência artificial na resolução de conflitos no âmbito do Direito Civil, com foco na LGPD.

A aplicação desses filtros de palavras-chave resultou em uma redução significativa da quantidade de documentos encontrados. Primeiro, a inclusão da palavra "pacificação" à "inteligência artificial" reduziu a lista para 2.310 documentos. Em seguida, a adição de "Direito Civil" diminuiu ainda mais, chegando a 615 documentos. Ao incorporar "Lei Geral de Proteção de Dados" à pesquisa, foram encontrados 154 documentos. Posteriormente, a inclusão da palavra "mediação" reduziu os resultados para 79. Por fim, ao filtrar por "Brasil", mantiveram-se 79 resultados para análise.

Dentre os resultados obtidos, observou-se que a maioria deles correspondia a artigos de revistas acadêmicas. Além disso, foram encontrados artigos de conferências, algumas dissertações, livros, teses, manuais de mediação e arbitragem, bem como registros de congressos. Essa diversidade de fontes permitiu uma abordagem minuciosa da influência da inteligência artificial na mediação em relação à Lei Geral de Proteção de Dados no contexto do Direito Civil.

Na segunda fase, foram aplicados filtros objetivos para refinar ainda mais a seleção de documentos. Estabelecendo um critério temporal, incluindo apenas artigos a partir do ano de 2022, foi possível diminuir esse número para 32 resultados. Além disso, aplicou-se o filtro de idioma, incluindo apenas documentos em português (Brasil), o que reduziu o conjunto para 30 resultados.

Em seguida, foram utilizados filtros subjetivos ao analisar os títulos e resumos dos documentos obtidos. Isso permitiu a exclusão de documentos considerados menos relevantes em relação aos objetivos específicos da pesquisa. Também refinou-se a busca para excluir materiais extensos, como livros, que não poderiam ser analisados no prazo necessário. Da mesma forma, excluiu-se artigos, teses e dissertações que não se ajustavam completamente ao objeto de estudo.

Após a aplicação dos filtros objetivos e subjetivos, foi obtido um conjunto de 15 resultados. Dentre eles, observou-se que se tratava de uma jurisprudência comentada, um livro e alguns trabalhos de conclusão de curso (TCC) e de pós-graduação.

Os critérios de exclusão de artigos contemplaram: (1) publicações que discorriam sobre a inteligência artificial aplicada ao poder público; (2) publicações muito genéricas e pouco aprofundadas sobre o tema; (4) não especificação ou não referentes à influência da inteligência artificial na mediação e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Dessa forma, os documentos finais consistiam em artigos de revistas acadêmicas, e todos estavam alinhados com os objetivos da pesquisa, possibilitando uma análise aprofundada da influência da inteligência artificial na mediação em relação à Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Direito Civil.

3. RESULTADOS

Para a condução da revisão integrativa, após as etapas supracitadas, foram considerados conteúdos pertinentes presentes em pesquisas de conclusão de cursos e artigos de revista que abordavam a inteligência artificial em conjunto com tópicos como mediação, pacificação, contratos inteligentes e a Lei Geral de Proteção de Dados. Dessa forma, foi possível analisar que grande parte tratava-se de teses de conclusão de curso (TCC) ou de pós-graduação, além de livros, artigos, dissertações, trabalhos de graduação e uma jurisprudência comentada.

Nesse contexto, identificamos dois subtemas centrais que servirão como base para uma análise mais aprofundada, sendo eles a interação entre a inteligência artificial e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na mediação, bem como os desafios e perspectivas relacionados ao uso da inteligência artificial no campo do direito. Esses tópicos serão explorados em detalhes na próxima etapa da discussão dos resultados.

Conforme a tabela a seguir, é possível identificar os documentos conforme o subtema apropriado a cada um deles.

Subtema	Autoria	Título do Documento Selecionado	Observações
Inteligência Artificial na Mediação e LGPD	Luiz Carlos de Andrade Jr. e Marcelo Chiavassa de Mello Paula Lima	Contratos Eletrônico	Jurisprudência comentada
Desafios e Perspectivas da Inteligência Artificial	Pedro Henrique Pandolfi Seixas	O uso da inteligência artificial em decisões judiciais e o paradigma do estado democrático de direito: compatibilidade teórica e metodológica na garantia dos direitos fundamentais	TCC
Inteligência Artificial na Mediação e LGPD	Larissa Queiroz de Brito	Meios Adequados de Resolução de Conflitos: online dispute resolution e a sua aplicação às relações de consumo	Trabalho de Graduação Interdisciplinar
Inteligência Artificial na Mediação e LGPD	Laura Lucia da Silva Amorim	Árbitros robôs: o futuro da arbitragem no Brasil	Tese de Pós-Graduação

Inteligência Artificial na Mediação e LGPD	Laura Lucia da Silva Amorim	Árbitros robôs: o futuro da arbitragem no Brasil	Tese de Pós-Graduação
Inteligência Artificial na Mediação e LGPD	Henrique Ribeiro Cardoso, Flávia Moreira Guimarães Pessoa e Bricio Luis da Anunciacao Melo	Artificial e Julgamento por Computadores: uma análise sob a perspectiva de um acesso à justiça substancial	
Desafios e Perspectivas da Inteligência Artificial	Jean Carlos de Albuquerque Gomes	Resolução on-line de Controvérsias (ODR): Como Implementar o Acesso à Justiça digital?	
Desafios e Perspectivas da Inteligência Artificial	Matheus dos Santos Caetano	Online Dispute Resolution nos Tribunais: limites e possibilidades a luz da Lei Geral de Proteção de Dados	

Inteligência Artificial na Mediação e LGPD	Ingo Wolfgang Sarlet, Eduardo C. B. Bittar e Gabrielle B. Sales Sarlet	Inteligência Artificial, Proteção de Dados Pessoais e Responsabilidade na Era Digital - Série Direito, Tecnologia, Inovação e Proteção de Dados num Mundo em Transformação	
Inteligência Artificial na Mediação e LGPD	Alexandre Henrique Tavares Saldanha Paloma Mendes Saldanha Alexandre Freire Pimentel Sérgio Torres Teixeira	Estudos em Direito Digital	Artigo
Desafios e Perspectivas da Inteligência Artificial	Alberto Levi, André Kazuo Takahata, Bruno Henrique Andrade Alvarenga et. al.	Inteligência Artificial e Novas Tecnologias nas relações de trabalho	
Desafios e Perspectivas da Inteligência Artificial	Elaine Rodrigues Jerônimo Silva	Sociedade da notificação: a dignidade humana no meio ambiente digital	Dissertação
Desafios e Perspectivas da Inteligência Artificial	Anna Beatriz Beck Thomé	Herança digital e a análise sucessória dos bens digitais existenciais	TCC

Desafios e Perspectivas da Inteligência Artificial	Sâmia Souza Carvalho	A dialética do direito ao esquecimento na sociedade informacional	Dissertação
Desafios e Perspectivas da Inteligência Artificial	Pedro Gustavo Pimentel	Privacidade e sua efetividade protetiva nas redes sociais	
Desafios e Perspectivas da Inteligência Artificial	Ana Carolina Tietz	Nanocidadania: vidas deletadas na era da informação	Dissertação

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Considerando se tratar de um tema cada vez mais relevante e atual, uma vez que a inteligência artificial apresenta potencialidades consideráveis, como a capacidade de melhorar a comunicação ou oferecer maior rapidez e precisão na tomada de decisões, o resultado da pesquisa trouxe perspectivas variadas e inovadoras, analisando as diferentes consequências que essa tecnologia trouxe e ainda é capaz de trazer no âmbito do direito, sejam elas positivas ou negativas.

Nesse sentido, no quesito de resolução de litígios, nota-se que os documentos trouxeram argumentos com concepções diferentes. Entretanto, todos evidenciaram a cada vez maior utilização desses meios no campo jurídico. Nesse contexto, ao examinar uma dessas abordagens, é evidente que a inteligência artificial apresenta potencial significativo para contribuir à formação de uma visão jurídica abrangente sobre determinados tópicos, assim como para aprimorar a avaliação e o acompanhamento de políticas públicas estatais. Com base nisso, foi abordado (Caetano, 2022), inclusive, projetos já existentes nos tribunais brasileiros para a inclusão da inteligência artificial, como a Resolução nº 332/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual discorre sobre a ética, transparência e governança na produção e no uso desses sistemas no Poder Judiciário.

Adicionalmente, um dos aspectos identificados revelou que, apesar das visões otimistas quanto à utilização da inteligência artificial na solução de litígios, como preconizado pela Lei de Arbitragem, a falta de familiaridade com esse sistema resulta em sua limitada adoção generalizada. Um dos desafios que a pesquisa ressalta, portanto, é a subutilização dessa lei, um mecanismo que possibilita aos cidadãos buscar a resolução de controvérsias por meio de um método heterocompositivo particular. Contudo, a sociedade contemporânea, que valoriza a celeridade na resolução de conflitos, anseia por mudanças que possibilitem abordagens mais eficientes e definitivas para casos de mérito. Assim, a proposta de árbitros robôs de inteligência artificial é considerada uma possível solução para essa demanda, reduzindo custos e tempo associados ao processo legal tradicional. A base jurídica para a implementação de árbitros robôs encontra-se no artigo 1º da Lei de Arbitragem - "As pessoas capazes de contratar poderão valer-se da arbitragem para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis." -, em conjunto com o Projeto de Lei 21/2020, que aguarda análise pelo Senado Federal. A abordagem adotada para essa discussão é histórica e evolutiva, e a pesquisa utiliza o método dedutivo.

Ademais, o artigo de "Estudos em Direito Digital" (Saldanha, 2022) também argumenta a favor do uso de tecnologias como blockchain e contratos inteligentes, destacando os benefícios em termos de segurança, rapidez e simplificação de procedimentos. Contudo, é reconhecido que a discussão sobre esses tópicos é vasta devido à constante evolução da infraestrutura tecnológica, e o texto aborda apenas uma fração das possibilidades e desafios relacionados. O propósito é contribuir para o debate e o aperfeiçoamento desses conceitos em diversas áreas do conhecimento e setores envolvidos.

Nesse mesmo sentido, em um dos trabalhos, de Larissa Queiroz Brito (2020), é abordado que o aumento dos conflitos no ambiente virtual tem impulsionado o crescimento das resoluções online de disputas, que combinam a utilização da tecnologia com a expertise dos profissionais. A inteligência artificial desempenha um papel crucial nesse contexto, possibilitando a análise de grandes volumes de dados e a organização das informações de maneira apropriada para lidar com as controvérsias. Por meio da utilização da tecnologia de Resolução Online de Disputas (Online Dispute Resolution), é viabilizada a automatização de processos e tarefas que são compatíveis com o raciocínio humano, resultando em soluções mais rápidas e eficientes no ambiente virtual.

No tocante à interação entre a inteligência artificial (IA) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na mediação, a pesquisa destacou a crescente importância da resolução online de disputas. A IA, como tecnologia habilitadora, permite a parametrização eficiente de grandes volumes de dados para abordar controvérsias de maneira apropriada. A utilização desse mecanismo na gestão de resoluções online de disputas, portanto, é fundamental para propor soluções ágeis e eficientes no ambiente virtual.

Por outro lado, a pesquisa em geral mostrou também a necessidade de manter uma visão crítica sobre a inteligência artificial no Direito. Embora ela possa ser uma ferramenta auxiliar valiosa na produção do magistrado, é importante destacar que ainda existem desafios a serem superados. Assim, a IA não deve ser utilizada como um substituto no processo decisório judicial, mas sim como um meio para aprimorar a tomada de decisões. Desse modo, essa aproximação com o Direito Civil requer uma abordagem cautelosa, garantindo que princípios éticos e valores fundamentais, como a dignidade humana, sejam preservados.

Analisando outras concepções mais diversas, destaca-se a pesquisa de Pedro Henrique Pandolfi Seixas, em “O uso da inteligência artificial em decisões judiciais e o paradigma do estado democrático de direito: compatibilidade teórica e metodológica na garantia dos direitos fundamentais” (Seixas, 2020), por meio da onde ele argumenta que a inteligência artificial é uma inovação tecnológica recente que causou uma interrupção significativa capaz de transformar substancialmente os métodos de produção em diversas áreas, certamente refletindo no campo do Direito, já que se incorporou em vários aspectos da atividade jurídica, seja nas tarefas organizacionais, seja na própria tomada de decisões por parte dos juízes. Outrossim, o autor busca avaliar em seus estudos se a utilização da inteligência artificial é compatível com uma abordagem que valorize a concepção do Direito como integridade, conforme proposta por Ronald Dworkin, aproximando o juiz humano do idealizado juiz Hércules.

Destarte, sua pesquisa baseia-se na metodologia hipotético-dedutiva de Karl Popper, utilizando o teste de falseamento para determinar se uma determinada hipótese é sustentável ou não. Para isso, são apresentados os desenvolvimentos tecnológicos no campo do Direito e do sistema judiciário, analisando os desafios que a Inteligência Artificial ajuda a superar na promoção dos Direitos e Garantias Fundamentais. Ademais, é explicada a concepção do Direito como integridade e a crítica de Dworkin às ideias positivistas que predominaram na primeira metade do século XX, bem como como a Inteligência Artificial pode contribuir para a visão

dworkiniana do Direito (Seixas, 2020).

Por fim, o teste é conduzido para determinar se há incompatibilidade lógica entre as linguagens humanas que permeiam o discurso jurídico e a linguagem computacional da Inteligência Artificial, bem como se é possível programar uma IA isenta de valores morais. Como resultado, conclui-se que a Inteligência Artificial não deve ser empregada na tomada de decisões judiciais, mas sim como uma ferramenta auxiliar.

Certamente, é uma análise que destoa das demais apresentadas e analisadas, mas que indubitavelmente levanta questões de suma importância. Não obstante, questiona os limites da Inteligência Artificial em um paralelo no qual são somente analisadas suas vantagens e pontos positivos, destacando desse modo a importância de um ir e vir hermenêutico entre dois pontos de vista que provocam reflexão e o aprofundamento do tema.

Nessa mesma perspectiva de desafios relacionados ao avanço das tecnologias no direito, nota-se a presença de argumentos (Thomé, 2022) que fazem, inclusive, uma análise da repercussão jurídica no campo do Direito Sucessório, uma vez que o número de casos envolvendo herança digital continua a aumentar. A ausência de diretrizes normativas específicas no Brasil, juntamente com o surgimento de novas categorias de bens jurídicos, como os bens digitais, torna o cenário ainda mais complexo.

Dois pontos de vista predominantes sobre a herança digital surgem nesse contexto: o primeiro defende a transmissibilidade total do patrimônio digital, enquanto o segundo argumenta em favor da intransmissibilidade ou transmissibilidade parcial dos ativos acumulados no espaço virtual pelo falecido. Com base nas argumentações de ambas as correntes, é realizada uma análise para determinar qual abordagem se mostra mais adequada à realidade prática, tanto em âmbito nacional quanto internacional.

Para conduzir essa análise, o estudo emprega o método hipotético-dedutivo, seguindo uma cadeia de raciocínio descendente. Inicialmente, uma análise geral se baseia em pesquisas acadêmicas, jurisprudência e marcos legais relacionados ao Direito Sucessório e ao Direito Digital. Em seguida, uma análise mais específica é realizada, aplicando os conceitos gerais à noção de Herança Digital, culminando na conclusão sobre a viabilidade da transmissão dos bens digitais, particularmente dos bens digitais de caráter existencial.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão abrangeu uma vastidão deste tema, destacando sua crescente relevância, e a necessidade de abordá-lo sob múltiplas perspectivas e ângulos. Diante disso, torna-se evidente que os efeitos decorrentes desse tema são variados e, frequentemente, permanecem obscuros, dada a natureza em constante evolução da inteligência artificial. O propósito fundamental desta pesquisa, portanto, consiste em compreender de que maneira os efeitos já manifestos estão moldando o cenário jurídico, com foco especial na resolução de disputas e na proteção dos dados pessoais, além dos efeitos futuros e suas possíveis consequências.

Nesse contexto, ressalta-se que as transformações vindouras se revestem de singular importância e inovação para o campo jurídico, apresentando-se ora como contribuições notáveis, ora como questionamentos e desafios complexos. Ficando perceptível a necessidade de, antes de implementar essas mudanças, avaliar seu potencial benefício não apenas para o Direito em si, mas também para a sociedade à qual ele serve.

Por fim, pode-se dizer que nosso objetivo foi atingido ao realizar essa pesquisa, tendo em vista que logramos encontrar pesquisas que debruçam e discorrem acerca desse novo tema já muito presente na sociedade, porém pouco explorado de certa forma. Mostrando potencial de muito mais a ser descoberto e desenvolvido sobre nos próximos anos.

REFERÊNCIAS

CAETANO, Matheus dos Santos. Online dispute resolution nos tribunais: limites e possibilidades à luz da Lei Geral de Proteção de Dados. 2022. 115 f. Monografia (Graduação em Direito) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, 2022.

AMORIM, Laura Lucia da Silva. Árbitros robôs: o futuro da arbitragem no Brasil. 2023. 158f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

SALDANHA, P. M. et al. Estudo em direito digital. Recife: FASA, 2022. 273 p. ISBN 978-65-86359-99-2.

BRITO, Larissa Queiroz. Meios Adequados para a Resolução de Conflitos: Online Dispute Resolution e a sua Aplicação às Relações de Consumo. Trabalho de

Graduação Interdisciplinar apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel no Curso de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, SP, 2020.

SEIXAS, Pedro Henrique Pandolfi. O Impacto da Inteligência Artificial no Direito: Desafios e Perspectivas. [S.l.], 2020. 111 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2020.

SANTOS, José Carlos. Sociedade da Notificação: a dignidade humana no meio ambiente. Rio de Janeiro: Forense, 2020. 128 p.

Thomé, Anna Beatriz Beck. Herança digital e a análise sucessória dos bens digitais existenciais. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

CARVALHO, Sâmia Souza. A dialética do direito ao esquecimento na sociedade informacional. Franca, 2022. 203 f. Dissertação de Mestrado - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca.

TIETZ, Ana Carolina. Nanocidadania: vidas deletadas na era da informação. 2023. 217 f. Dissertação de Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas. Centro Universitário do Distrito Federal – UDF, Brasília, 2023.

SILVA, Abrahan Lincoln Dorea et al. Contratos eletrônicos [recurso eletrônico]: jurisprudência comentada. Organização de Luiz Carlos de Andrade Jr. , Marcelo Chivassa de Mello Paula Lima. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2022. 1ª edição.